



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

Março/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 003 A

MÊS: Março / 2020

6 DE MARÇO DE 2020

Reitoria

Secretaria de Processos Administrativos

SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	4
PORTARIAS.....	5
PORTARIA N.º 525, DE 6 DE MARÇO DE 2020.....	5
PORTARIA N.º 526, DE 6 DE MARÇO DE 2020.....	5
PORTARIA N.º 527, DE 6 DE MARÇO DE 2020.....	5
PORTARIA N.º 528, DE 6 DE MARÇO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 529, DE 6 DE MARÇO DE 2020.....	6

EXPEDIENTE

REITORIA

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidor	Erinaldo Barbosa da Silva
Secretário de Processos Administrativos	Lidnaldo Pereira Silva

PORTARIAS

PORTARIA N.º 525, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa nº. 23086.000014/2020-88, constituída pela Portaria nº. 126, de 10 de janeiro de 2020, conforme solicitação constante no OFÍCIO N° 009/2020/CSI Processo nº 23086.000014/2020-88 de 2 de março de 2020.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFRVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 6 de março do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 526, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 23086.000012/2020-99, constituída pela Portaria nº. 64, de 10 de janeiro de 2020, conforme solicitação constante no MEMORANDO-CPAD N° 02/2020 de 2 de março de 2020.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFRVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 6 de março do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 527, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Tomada de Contas Especial nº. 23086.002469/2019-02, conforme solicitação constante no Ofício N° s/n de 5 de março de 2020.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFRVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 6 de março do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 528, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA REGINA PAES, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1814201, lotado no Departamento de Ciências Básicas - DCB, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos constantes no Processo n.º 23086.000011/2020-44, em substituição ao servidor MARIVALDO APARECIDO DE CARVALHO – Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1550797, lotado no Departamento de Ciências - DCB, designado através da Portaria n.º 386, de 20 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 06 de março do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 529, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON COTTA BODEVAN, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1350766, lotado no Departamento de Matemática e Estatística - DME, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes no Processo n.º 23086.002641/2019-10, em substituição ao servidor WAGNER LANNES – Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1350766, lotado no Departamento de Matemática e Estatística - DME, designado através da Portaria n.º. 443, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 6 de março do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

***** FIM DA PUBLICAÇÃO *****